

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 017 – P, DE 26 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIM NOROESTE/ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 3.515/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2026, ID Cidades nº 2026.501C2600010.01.0005, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em plataformas tecnológicas que proporcionem uma rede integrada para gestão e controle dos serviços de saúde, objetivando atender às necessidades do CIM NOROESTE e dos municípios consorciados, incluindo serviços de implantação, treinamento e suporte técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Prova de Conceito (POC), destinada à verificação da conformidade técnica, funcional e operacional da solução ofertada pela licitante classificada, nos termos previstos no Edital e no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 003/2026, responsável por acompanhar, avaliar, analisar e emitir parecer técnico acerca da demonstração da solução apresentada pela licitante classificada no certame.

Art. 2º

A Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito será composta pelos seguintes membros:

- I – TÁSSIA DEIZE BREDAS** – Auxiliar Administrativo B – CIM NOROESTE;
- II – DAIANA MARQUES ARAÚJO TECHIO** – Enfermeira, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde (APS) e Referência Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pancas/ES;
- III – ALEX SANDRO BREDAS** – Escriturário – Município de Águia Branca/ES;
- IV – ESTHER RIBON ARRAIS** – Atendente – Município de Governador Lindenberg/ES;
- V – RODRIGO CORREIA BERNARDI** – Diretor Executivo de Compras Compartilhadas do CIM NOROESTE/ES.

Art. 3º

Compete à Comissão:

- I – Realizar o acesso, a análise e a avaliação da plataforma tecnológica apresentada pela licitante habilitada no Pregão Eletrônico nº 003/2026;**

II – Verificar, mediante demonstração prática e operacional do sistema, o atendimento integral dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais, de integração, segurança e demais especificações constantes do Edital e do Termo de Referência;

III – confrontar as funcionalidades disponibilizadas pela solução apresentada com os requisitos exigidos no instrumento convocatório, registrando o atendimento ou não atendimento de cada item avaliado;

IV – Solicitar, durante a realização da Prova de Conceito, esclarecimentos e demonstrações complementares necessários à adequada verificação das funcionalidades exigidas;

V – Elaborar, ao término da avaliação, Relatório Técnico Conclusivo, documento único contendo as análises realizadas, os itens avaliados, as evidências verificadas e a manifestação conclusiva da Comissão quanto à aprovação ou reprovação da Prova de Conceito, observados os critérios estabelecidos no Edital;

VI – Emitir parecer técnico conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da Prova de Conceito, observando os critérios classificatórios e eliminatórios estabelecidos no Edital;

VII – encaminhar o relatório e o parecer técnico ao Pregoeiro para prosseguimento dos atos do certame.

Art. 4º

Os trabalhos da Comissão deverão observar rigorosamente as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo.

Art. 5º

A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º

A Comissão permanecerá constituída até a conclusão dos trabalhos relacionados à Prova de Conceito e à emissão do respectivo parecer técnico conclusivo.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Águia Branca, 26 de maio de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

Os membros abaixo identificados declaram ciência e anuência quanto à sua designação para compor a Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito (POC), instituída pela presente Portaria, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, com o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e com os princípios que regem a Administração Pública.

Água Branca, 26 de maio de 2026.

TÁSSIA DEIZE BREDÁ

Auxiliar Administrativo B – CIM NOROESTE

DAIANA MARQUES ARAÚJO TECHIO

Enfermeira, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde (APS) e Referência Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pancas/ES

ALEX SANDRO BREDÁ

Escriturário – Município de Água Branca/ES

ESTHER RIBON ARRAIS

Atendente – Município de Governador Lindenberg/ES



RODRIGO CORREIA BERNARDI

Diretor Executivo de Compras Compartilhadas do CIM NOROESTE/ES

